



PORTARIA GDPG Nº 645/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a realização do evento “*As 16 Medidas Desencarceradoras do IBCCRIM – Debates e Reflexões no Estado do Piauí*”, nos dias 25 e 26 de outubro de 2018, em Teresina-PI;

CONSIDERANDO a magnitude do evento, que contará com palestrantes de renome a nível nacional, sendo uma oportunidade única para enriquecer o conhecimento dos Defensores Públicos do Estado do Piauí, contribuindo, sobremaneira, com a atuação dos mesmos, de forma objetiva, no combate ao encarceramento no estado;

RESOLVE:

LIBERAR os Defensores Públicos do Estado do Piauí de suas atividades, nos dias 25 e 26 de outubro de 2018 (quinta-feira e sexta-feira), para se fazerem presentes no evento “*As 16 Medidas Desencarceradoras do IBCCRIM – Debates e Reflexões no Estado do Piauí*”, que ocorrerá nos supramencionados dias, no Auditório da Justiça Federal, em Teresina-PI.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de outubro de 2018.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado Piauí